

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA EMERGENCIAL N. 001/2017/CCV

Vistos, etc. RECONHEÇO a Dispensa Emergencial de licitação conforme, considerando a orientação exposta no Parecer Jurídico nº. 214/2017/ASSJ. SUPAS.CASA CIVIL às fls. 32/36, consubstanciado no artigo Art 24 Inciso IV da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, com os documentos habilitatórios devidamente instruídos.

CONTRATADO: ELIANE E.D. GUIMARÃES & CIA LTDA CNPJ: 08.747.611/0001-00

PROCESSO Nº: 468747/2017 - TR.º 12/2017

OBJETO: Aquisição EMERGENCIAL de combustível, sendo Óleo Diesel Comum, para atender situação de EMERGENCIA das comunidades Indígenas nas aldeias da Etnia Panará e Mekrangnotire, localizados as margens do Rio Iriri, no município de Guarantã do Norte.

FUNDAMENTO: Art 24 Inciso IV da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR: O valor da presente contratação é de R\$ 11.097,00 (onze mil e noventa e sete reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:04101 Projeto:2007 Fonte:100 ED:3.3.90.30

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA EMERGENCIAL

Ratifico a Inexigibilidade do certame licitatório em consonância com a justificativa apresentada, nos termos do Art 24 Inciso IV da Lei Federal 8.666/e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 10 de outubro de 2017.

FLAVIA DE SOUZA ALMEIDA

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica

Ordenadora de Despesas

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 649053d5

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar